



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2014 – São Paulo, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0764742 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0764742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021921-61.2014.4.03.8000 - DAMARES BARBOSA CORREIA, no período de 10.11 a 14.11.2014;

-0021894-78.2014.4.03.8000 - OSVALDO IOSHITACA ISAKA, no período de 12.11 a 14.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021919-91.2014.4.03.8000 - ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, no período de 12.11.2014 a 11.01.2015;

-0021920-76.2014.4.03.8000 - MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 15.11 a 14.12.2014;

-0021322-25.2014.4.03.8000 - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 11.11 a 17.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/11/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0784589 - Ato N.I. ::

#### ATO Nº 12.803, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 12.800/14, quanto à:

- designação do MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

- exclusão do período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014 do MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

- designação da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014.

III - Designar a MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara, no dia 21 de novembro de 2014.

IV - Alterar o Ato 12.698/14 para excluir o período de 21 a 24 de novembro de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

V - Designar a MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 21 a 24 de novembro de 2014, em decorrência de designação para a Central de Conciliação da MMª. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANÁSIEFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## VICE-PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0782640 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0782640, DE 21 DE novembro DE 2014.**

Elogio a servidor da Vice-Presidência.

A Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investida de suas atribuições regimentais, resolve:

**ELOGIAR** o servidor Carlos Alberto Nogueira Leite, RF 3122, pela prestimosa dedicação e excelente desempenho na execução dos serviços necessários à organização do acervo da Vice-Presidência, realizada em agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 24/11/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0784248 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014**

PROCESSO SEI Nº 0018857-43.2014.4.03.8000

Objeto: Aquisição de veículos para substituição de parte da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: até 11/12/2014, às 11h30, nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Obtenção do edital: nos endereços eletrônicos acima citados ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP.

Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1073/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de novembro de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 24/11/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783300 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0012797-54.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 043/2014-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (pastas em L, pilhas, baterias recarregáveis, post-it, bobina térmica, grampeador e perfurador de papel, etc), adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Kaluana Com. de Materiais para Escritório e Papelaria Eireli - EPP, 01/R\$ 5.600,00, - Ana Maria De Loyolla Seleguim - ME , 2/R\$ 5.368,00, - Salenas Materiais para Escritório Ltda - EPP, 3/R\$ 24.080,00, - Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda - ME, 4/R\$ 15.500,00, - Kazan - Comércio, Importação e Exportação Ltda, 5/ R\$ 8.773,00 e 6/R\$ 3.979,50.

São Paulo, 25 de novembro de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 25/11/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786794 - Aviso de Licitacao ::

### **Aviso de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO SEI Nº 0019650-79.2014.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projetos básico e executivo de reforma do conjunto de armazéns, situado na av. Santa Marina nº 208 - Água Branca - São Paulo - SP.

Data e local da abertura (1º Envelope): 15/12/2014, às 12h00, na Sala da Secretaria da

Administração, situada na Av. Paulista, nº 1842 - Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (página de licitações) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na endereço acima. Informações através dos telefones (0xx11) 3012-1074/2/3.

São Paulo, 25 de novembro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 25/11/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0785619 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022720-07.2014.4.03.8000

Documento nº 0785619

Defiro o pedido de afastamento do servidor Antonio Hebling Chiardelli, RF 2602, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 12/11/2014 a 19/11/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781855 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022424-82.2014.4.03.8000

Documento nº 0781855

Em vista da informação retro, defiro excepcionalmente a licença em razão de falecimento no período de 11/11/2014 a 17/11/2014, para o servidor Alexandre Magno Catão, RF 233, nos termos da Lei nº 8112/90, artigo 97, inciso III.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784756 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0022178-86.2014.4.03.8000

Documento nº 0784756

Defiro o pedido de afastamento do servidor Jose Edgard Catao Neto, RF 234, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 10/11/2014 a 17/11/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL TORU YAMAMOTO

:: SEI / TRF3 - 0765569 - Ordem de Serviço ::

### **Ordem de Serviço Nº 0765569, DE 12 DE novembro DE 2014.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2014 – GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO**  
**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, e:**

**CONSIDERANDO** o volume de trabalho, as metas do CNJ e a necessidade de promover meios para otimização dos trabalhos, aumento da produtividade do gabinete e propiciar melhor qualidade de vida aos servidores;

**CONSIDERANDO** as experiências do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Resolução n. 92, de 28 de maio de 2013) e do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa n. 1499, de 1 de fevereiro de 2012), dentre outros Órgãos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obtenção de dados para aferição de vantagens e desvantagens, com a finalidade de eventual regulamentação definitiva do trabalho remoto;

**CONSIDERANDO** as vantagens e benefícios advindos do trabalho remoto para a administração, já verificados em outros gabinetes previdenciários, para o servidor, para os litigantes e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n. 12.551, de 15 de dezembro de 2011, reconhece a equiparação dos efeitos jurídicos do trabalho realizado a distância com aqueles da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta;

**RESOLVE:**

**Implementar, inicialmente a título experimental, o trabalho remoto no âmbito do seu gabinete, nos seguintes termos:**

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Artigo 1º - O trabalho remoto abrange a atividade laboral executada, em parte ou em sua totalidade, em local diverso do gabinete.**

**Artigo 2º - A realização do trabalho remoto, a título experimental e facultativo, a critério da conveniência e oportunidade do serviço público, é restrita às atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar, objetivamente, o desempenho do servidor.**

**Artigo 3º - O trabalho remoto objetiva aumentar, em termos quantitativos e sem prejuízo da qualidade, a produtividade dos trabalhos realizados, e ainda:**

**I – promover meios para atrair, motivar e comprometer os servidores com os objetivos do gabinete;**

**II- economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;**

**III- ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;**

**IV- possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores;**

**V- angariar dados para aferir a possibilidade de extensão da implantação do trabalho no gabinete.**

**DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO:**

**Artigo 4º - Compete ao gestor da unidade indicar quais servidores realizarão as atividades fora das dependências do gabinete, em caráter experimental;**

**Artigo 5º** - São passíveis de desempenho fora das dependências do gabinete as atividades cujo desenvolvimento, contínuo ou em determinado período, demandem maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como: confecção de minutas de decisões monocráticas, votos, acordos e relatórios, dentre outros;

**Artigo 6º** - A realização do trabalho remoto, a título experimental, ocorrerá por 03 (três) meses, prorrogáveis por igual prazo, salvo decisão em contrário;

**Parágrafo único:** Após o período mencionado neste artigo, os dados obtidos com a realização do trabalho remoto serão analisados, mediante a elaboração de relatório circunstanciado, visando a sua efetiva implantação no gabinete.

**Artigo 7º** - Os servidores em regime de trabalho remoto devem apresentar um incremento na meta de produtividade mensal individualizada, a ser determinado e aferido pela gestão do gabinete, nos seguintes moldes:

- servidor ocupante da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) – minuta de 06 (seis) decisões monocráticas diárias nos dias da realização do trabalho remoto, para as seguintes matérias: Pensão por Morte, Aposentadoria por Invalidez, Auxílio-Doença, Aposentadoria por Idade Rural, Aposentadoria por Idade Urbana, Amparo Social a Idoso ou Deficiente;

- servidor ocupante da função comissionada de Assistente I (FC-4) – minuta de 07 (sete) decisões monocráticas diárias nos dias da realização do trabalho remoto, para as seguintes matérias: : Pensão por Morte, Aposentadoria por Invalidez, Auxílio-Doença, Aposentadoria por Idade Rural, Aposentadoria por Idade Urbana, Amparo Social a Idoso ou Deficiente;

**Artigo 8º** - A chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o trabalho remoto, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para a conclusão dos trabalhos.

**Parágrafo único** – Os servidores que exercerem o trabalho remoto deverão, no primeiro comparecimento ao gabinete, lançar no livro ponto a frequência do período em que esteve desenvolvendo suas atividades em regime de trabalho remoto.

**Artigo 9º** - No caso de descumprimento do prazo fixado para a realização das tarefas, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia sobre os motivos da não conclusão dos trabalhos, que os repassará ao Desembargador Federal:

1º - Considerados improcedentes os esclarecimentos prestados, será suspensa ou encerrada a participação do servidor no regime de trabalho remoto;

2º - No caso de ser aceita a justificativa apresentada pelo servidor, poderá, a critério do Desembargador Federal, ser realizada nova concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 10** – O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

#### **DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO:**

**Artigo 11** – São direitos do servidor participante do trabalho remoto:

I – deixar de comparecer no expediente, a não ser quando lhe for solicitado, nos dias de trabalho remoto;

II – computar como dias efetivamente trabalhados o período de trabalho remoto;

III - continuar enquadrado no sistema de metas e bonificações do gabinete já existente;

IV – gerenciar o tempo a ser disponibilizado ao trabalho remoto;

V – solicitar o retorno ao trabalho presencial, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

#### **DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO:**

**Artigo 12** – Constituem deveres do servidor participante do trabalho remoto:

I – assinar o Termo de Adesão ao Trabalho Remoto;

II – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estipulada, mantida a qualidade do trabalho;

III - desenvolver suas atividades em São Paulo, ou em município da sua residência, não podendo se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia formal de seu superior;

IV - devolver os autos de imediato e atender as convocações para comparecimento às dependências deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sempre que houver necessidade do gabinete, interesse da administração ou dos litigantes;

V - manter telefones de contato e endereços permanentemente atualizados e ativos, bem como consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional;

VI – manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem dirigida a caixa postal de correio eletrônico do gabinete, acerca da evolução do trabalho, bem como para indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII – registrar o trabalho desenvolvido no período em planilha própria, para fins de monitoramento e controle do trabalho remoto;

VIII- comparecer, semanalmente, ao gabinete para entrega e retirada do trabalho, lançamento de decisões no sistema GEDPRO e triagem de processos;

**IX – providenciar a guarda dos processos em local adequado e seguro;**  
**X – providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do trabalho remoto;**  
**XI – providenciar o transporte dos processos para sua residência e desta para este Tribunal Regional Federal da 3ª Região.**

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Artigo 13 – A retirada de processos e demais documentos das dependências do gabinete, necessários à realização do trabalho remoto, deverá obedecer aos procedimentos relacionados à segurança da informação e guarda de documentos, constantes de regulamentação própria do T.R.F. da 3ª Região, e ocorrer mediante termo de recebimento e responsabilidade do servidor.**

**1º - A retirada de processos deverá ocorrer mediante termo de carga aos servidor (assinado pelo servidor e pela Chefe de Gabinete, Assessora de Desembargador ou Assessor II) e, quando couber, realização prévia de procedimentos que garantam eventual reconstituição do processo e de outros documentos;**

**2º - Não poderão ser retirados das dependências do Tribunal documentos que constituam provas de difícil reconstituição ou tenham caráter histórico;**

**3º - O servidor detentor de processos e documentos, em virtude da atividade de trabalho remoto, deve guardar sigilo a respeito das informações neles contidas, sob pena de responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação em vigor;**

**4º - Constatada a não devolução do processo ou de algum documento no prazo estabelecido, ou qualquer outra irregularidade concernente a integridade da documentação, a chefia imediata deverá adotar as providências necessárias para a imediata regularização e, ainda:**

**I – comunicar imediatamente o fato ao Desembargador Federal, para a adoção das medidas administrativas e, se for o caso, judiciais cabíveis; e**

**II – cientificar o servidor de que não mais poderá participar do trabalho remoto.**

**Artigo 15 – Ao término do período de experiência, a chefia imediata dos servidores envolvidos deverá elaborar relatório, no prazo de quinze dias, contendo demonstração dos resultados alcançados, bem como os benefícios conseguidos com a realização do trabalho remoto.**

**Parágrafo único – O relatório deverá ser submetido à apreciação do Desembargador Federal, para verificação da possibilidade de extensão e aprimoramento do trabalho remoto no gabinete.**

**Artigo 16 – A chefia imediata deverá informar ao setor responsável pela concessão do vale-transporte, no mês subsequente, a quantidade de dias efetivamente comparecidos no Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelos funcionários que tenham aderido ao trabalho em regime remoto;**

**Artigo 17 – Comunique-se a Egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;**

**Artigo 18 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.**

**Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 12/11/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0758889 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032913-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0758889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3796 - RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

LICENCA A GESTANTE de 27/08/2014 a 22/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782664 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034535-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0782664

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7420 - ISABEL CALDAS RODRIGUES

LICENCA A GESTANTE

21/11/2014 A 19/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783055 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034434-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0783055

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0772088 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0033612-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0772088

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0768432 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0031695-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0768432

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, em virtude de Licença Paternidade nos dias 24, 25, 27 e 28/10/2014, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0766472 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0033477-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0766472

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782282 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034253-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0782282

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para o pagamento no exercício corrente, da função comissionada de Assistente II (FC-3) à servidora ANGELA ASTINI, RF 5322, no período de 19.11.14 a 09.03.15 (da data de sua dispensa até o término da licença gestante).

Ao NUAUF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783115 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034460-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0783115

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4587 - MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 14/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761107 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032924-10.2014.4.03.8001  
Documento nº 0761107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5483 - EDILSON ALVES DE SOUZA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/11/2014 a 09/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761302 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032833-17.2014.4.03.8001  
Documento nº 0761302

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

719 - EDNA REGINA MENDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/11/2014 a 06/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758907 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032708-49.2014.4.03.8001  
Documento nº 0758907

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 28/10/2014 a 28/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763969 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0033169-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0763969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5884 - MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/11/2014 a 01/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782289 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0782289, DE 21 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA, RF 5498, Técnico Judiciário, no Núcleo da Folha de Pagamento, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752406 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031136-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0752406

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA em 07/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/11/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784456 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034691-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0784456

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779992 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034272-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0779992

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA VAZ MACIA BORRAS, RF 4461, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779982 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034349-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0779982

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776138 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034125-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0776138

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779829 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034198-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0779829

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO AUGUSTO MEDICI, RF 5159, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779720 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034187-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0779720

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780024 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034126-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0780024

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782304 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0033965-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0782304

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALDELICE PRUDENCIO, RF 1296, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782655 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0033999-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0782655

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780047 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034316-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0780047

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA, RF 5671, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783587 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034351-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0783587

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784172 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034511-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0784172

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, RF 4014, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784293 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034684-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0784293

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI, RF 5067, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784430 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034293-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0784430

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784913 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034667-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0784913

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784440 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034383-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0784440

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784848 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034674-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0784848

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILEUSA MARIA DA SILVA, RF 4781, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784792 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034654-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0784792

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784924 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034663-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0784924

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE ALVES LEME, RF 6033, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785160 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034244-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0785160

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOANITA GONCALVES MACEDO, RF 1443, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785329 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034587-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0785329

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785378 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034259-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0785378

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA, RF 5105, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785485 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034369-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0785485

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLI ALVES DA SILVA, RF 7537, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785499 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034545-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0785499

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785577 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034507-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0785577

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785629 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034327-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0785629

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786151 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034760-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0786151

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ, RF 3423, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786188 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034761-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0786188

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786213 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034769-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0786213

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0784833 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2014

Processo nº. 0031688-23.2014.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 09/12/2014, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 24/11/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## Extrato

### Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME (CNPJ nº 11.320.576/0001-52). Processo SEI nº 0004981-18.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2014. Espécie: CONTRATO Nº 04.602.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e nº 6.204/07 e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 29/08/2014. Vigência: 01/09/2014, pelo período de 12 meses. Objeto: contratação de Agente de Integração para a administração e aplicação de processo seletivo para até 1253 vagas de estágio, do Programa de Estágio Remunerado da CONTRATANTE. Valor total: R\$10.812.237,24. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.65-Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE001926, emitida em 30/07/2014, no valor de R\$2.832.231,08, e no Elemento de Despesa nº 33.90.49.03-Auxílio-Transporte Estagiários, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE001929, emitida em 30/07/2014, no valor de R\$771.848,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Poliana Modenesi Ferraz (Diretora-Geral).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (CNPJ nº 33.530.486/0001-29). Processo SEI nº 0007080-92.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2013. Espécie: CONTRATO Nº 04.607.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e nº 6.204/07 e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 01/10/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 meses. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 MBPS, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME). Valor total: R\$331.439,10. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58-Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE001930, emitida em 31/07/2014, no valor de R\$33.143,91. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0007080-92.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2013. Espécie: CONTRATO Nº 04.608.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e nº 6.204/07 e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 01/10/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 meses. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 MBPS, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME). Valor total: R\$737.745,84. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58-Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE001933, emitida em 31/07/2014, no valor de R\$73.774,58. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo (Procurador) e Sr. Sergio Budkin (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 00.710.799/0001-00). Processo SEI nº 0010476-46.2014.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2013-RP. Espécie: CONTRATO Nº 05.499.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e

Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 02/09/2014. Vigência: 36 meses e 15 dias, a contar da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de licenças de uso de produtos Microsoft, através do contrato Microsoft Select Agreement Nível "D". Valor total: R\$359.870,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 44.90.39.93-Aquisição de Software, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2014NE001598, emitida em 16/06/2014, no valor de R\$359.870,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Ricardo da Silva Podda Júnior (Procurador).

#### **Termo Aditivo - Extrato**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0009940-66.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2009. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.442.20.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/08/2014. Vigência: 17/08/14 a 16/08/15. Objeto: alteração dos itens 1, 5 e 7 da Cláusula Sexta do Contrato nº 04.442.10.09 e prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$299.601,48. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58-Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000423, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE001734, emitida em 10/07/2014, no valor de R\$111.518,33. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Flávio Cintra (Procurador) e Sr. Claudio Ribeiro de Jesus (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.542.19.14. Fundamentação Legal: cláusula quinta do contrato originário e art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/09/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: revisão e repactuação de preços. Valor total: R\$1.703.143,13, referente ao período de 03/12/2013 a 14/10/2014. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Notas de Empenho nº 2014NE002167, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, emitida em 01/09/2014, no valor de R\$1.178.073,23; nº 2014NE002187, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002225, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, emitida em 03/09/2014, no valor de R\$253.652,13; nº 2014NE002187, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002226, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, emitida em 03/09/2014, no valor de R\$169.101,42; nº 2014NE002291, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, emitida em 10/09/2014, no valor de R\$102.316,36. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Alberto Felício Júnior (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.542.20.14. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/09/2014. Vigência: até 14/10/14. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$967.397,59. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE002187, emitida em 02/09/2014, no valor de R\$798.296,17, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002226, emitida em 03/09/2014, no valor de R\$169.101,42. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Alberto Felício Júnior (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MEGLETH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E

PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 07.583.562/0001-54). Processo SEI nº 0012903-47.2013.4.03.8001. Modalidade: dispensa de licitação. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 07.058.11.14. Fundamentação Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, Leis nº 8.245/91, nº 8.666/93, nº 10.192/01 e nº 12.112/09. Data de assinatura: 21/08/2014. Vigência: 25/08/2014. Objeto: alteração da locadora. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.10-Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE002072, emitida em 19/08/2014, no valor de R\$593.320,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Roberto Salim Saba (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ACTIVE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 68.287.143/0001-60). Processo SEI nº 0020376-50.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2010. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 08.215.29.14. Fundamentação Legal: art. 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 19/08/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: inclusão de postos/serviços. Valor total: R\$13.350,65. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000431, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002045, emitida em 15/08/2014, no valor de R\$13.350,65. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Antonio José Sanches (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ACTIVE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 68.287.143/0001-60). Processo SEI nº 0020376-50.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2010. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 08.215.30.14. Fundamentação Legal: arts. 57, II, e 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/10/2014. Vigência: 09/10/2014 a 08/10/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, e inclusão de postos/serviços. Valor total: R\$4.233.325,49. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000431, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002239, emitida em 04/09/2014, no valor de R\$968.886,30. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Antonio José Sanches (Sócio-Administrador).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA (CNPJ nº 05.854.231/0001-86). Processo SEI nº 0020249-15.2014.4.03.8001. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 10.053.13.14. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 08/08/2014. Vigência: 10/08/14 a 09/08/15. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.053.10.11, pelo período de 12 (doze) meses. Assinam, pela Justiça Federal, Dr. Luciano Tertuliano da Silva (Juiz Federal da Subseção Judiciária em Piracicaba) e, pela Cooperativa, Sra. Ednalva Inês Correa Souza (Presidente), Sra. Ana Claudia Cesario (Vice-Presidente) e Sra. Andreia Batista (1ª Secretária).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERMAX – COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (CNPJ nº 05.586.626/0001-45). Processo SEI nº 0020284-72.2014.4.03.8001. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 10.068.11.14. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 08/08/2014. Vigência: 12/08/14 a 12/08/15. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.068.10.13, pelo período de 12 (doze) meses. Assinam, pela Justiça Federal, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique (Juíza Federal da Subseção Judiciária em São João da Boa Vista) e, pela Coopermax, Sra. Shirley Cristina Vidal Pinto (Presidente) e Sra. Ana Claudia Rodrigues Moreira (Tesoureira).

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/11/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0771220 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0771220, DE 14 DE novembro DE 2014.**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **R E S O L V E :**

**ALTERAR, parcialmente**, por absoluta necessidade de serviço, a **Portaria n.º 0766222**, referente as férias da servidora **KELLY EMY TANABE**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica – FC-3, RF 6508, referente ao exercício de 2014, inicialmente marcadas para os períodos de 06/04/2014 a 17/04/2014 (1º período) e 18/08/2014 a 04/09/2014 (2º período), ficando para os períodos de **03/11/2015 a 19/11/2015 (1º período) e 11/02/2016 a 23/02/2016 (2º período)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784749 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0784749, DE 24 DE novembro DE 2014.**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **R E S O L V E :**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2015, da servidora lotada/prestando serviços na 25ª Vara Cível, **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete – FC-4, como segue:

1ª parcela: 04/05/2015 a 15/05/2015

2ª parcela: 13/10/2015 a 30/10/2015

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0771180 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0771180, DE 14 DE novembro DE 2014.**

O DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que o servidor FERDINANDO MOTA SOARES, RF nº 4291, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), está em gozo de licença para doação de sangue no período de 10/11/2014 a 10/11/2014 e, no período de 12/11/2014 a 14/11/2014, esta em gozo de compensação do serviço eleitoral, resolve DESIGNAR o servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 14/11/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0783912 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0783912, DE 24 DE novembro DE 2014.**

**Retificação da Portaria SEI nº 0765684, de 12 de novembro de 2014.**

A **Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0765684, de 12/11/2014, no que se refere ao período de férias do servidor BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, para adequação aos termos da Resolução CJF nº 221/2012, ficando da seguinte forma:

1ª parcela – 05/08/2015 a 14/08/2015 – 10 dias

2ª parcela – 07/10/2015 a 16/10/2015 – 10 dias

3ª parcela – 27/10/2015 a 05/11/2015 - 10 dias

Antecipação da remuneração mensal: **NÃO**

Antecipação da Gratificação Natalina: **SIM**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 24/11/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0783585 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0783585, DE 24 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

#### **I – Plantão Judiciário Semanal:**

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 01 a 08/12/2014	JEF	Dr. <sup>a</sup> Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783742 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0783742, DE 24 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0734477, de 28 de outubro de 2014, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor o Juiz Federal Substituto Dr. Pedro Luís Piedade Novaes nos dias 04, 11 e de 24 a 28/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0784775 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0784775, DE 24 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos aos andamentos das ações cíveis, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

RESOLVE:

-REVOGAR a Portaria SEI n.º 0613661, de 19 de agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0784651 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0784651, DE 24 DE novembro DE 2014.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CAÑATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços nos dias **úteis** e no **recesso judiciário**, durante o mês de **DEZEMBRO** de 2014, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
<b>01</b>	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	<b>19</b>	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
<b>02</b>	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	<b>20</b>	Jorge Luís Bica Neto ( <b>recesso</b> )
<b>03</b>	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	<b>21</b>	Jorge Luís Bica Neto ( <b>recesso</b> )

04	Aurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> )	22	Ana Iris Lobrigati ( <b>recesso</b> )
05	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	23	Rosimeire Nieto Brito ( <b>recesso</b> )
09	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )	24	Rosimeire Nieto Brito ( <b>recesso</b> )
10	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )	25	Rosimeire Nieto Brito ( <b>recesso</b> )
11	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )	26	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>recesso</b> )
12	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	27	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>recesso</b> )
15	Aurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> )	28	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>recesso</b> )
16	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )	29	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>recesso</b> )
17	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )	30	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>recesso</b> )
18	Antonio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	31	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>recesso</b> )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0785413 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0785413, DE 24 DE novembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, esteve de licença médica no dia 24 de novembro de 2014, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no referido dia.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 24/11/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0784801 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 75/2014-SE06, de 24.11.2014**

Trata da alteração de período de férias de servidor no interesse do serviço.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

**I. ALTERAR** o período de férias, exercício de 2014, considerando os 16 (dezesesseis) dias remanescentes, da servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR**, Analista Judiciário, RF 5847, conforme quadro abaixo:  
**2ª parcela** = de 04.12.2014 a 19.12.2014 (16 dias).

**II.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

**MÁRCIO FERRO CATAPANI**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0785129 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0785129, DE 24 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 21/11/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1203.2014.01004, expedido nos autos do processo nº 0004798-88.2014.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0770687 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0770687, DE 14 DE novembro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 30/2014**

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo bem como diante da participação do servidor Osvaldo Sereia em serviço eleitoral,

RESOLVE:

**MODIFICAR**, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor André Renato Ramos Sodré, RF 4726, de 26/01 a 06/02/15 para 19 a 30/01/2015;

**INTERROMPER** as férias do servidor Osvaldo Sereia, RF 2159, no dia 05/10/2014, transferindo o dia remanescente para 19/01/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 14/11/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0782377 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0782377, DE 21 DE novembro DE 2014.**

Altera férias de servidor

O Doutor **EDUARDO JOSE FONSECA DA COSTA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI**, RF 3657, se encontra em gozo de licença-saúde no período compreendido entre 07.11.2014 e 21.12.2014;

**CONSIDERANDO** que referida servidora estava em gozo de férias no período compreendido entre 29.10.2014 e 07.11.2014;

RESOLVE:

**INTERROMPER**, em razão do gozo de licença-saúde, as férias da servidora **PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI**, RF 3657, no dia 07.11.2014, ficando o gozo deste dia agendado para 17.01.2015;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2014.

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

Titularidade Plena

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0777614 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0777614, DE 18 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO ainda que, nos termos da certidão lavrada às fls. 762, deste expediente, não houve impugnação ao rol provisório constante às fls. 752/761.

#### **RESOLVE:**

REALISTAR os cidadãos que figuram no EDITAL publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 16/10/2014 (fls. 752/761), sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Com o presente, torna-se pública a **LISTA DEFINITIVA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de novembro de 2014, para o exercício de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777628 - Edital ::

### **Edital**

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o ano de 2015, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, da qual não houve qualquer registro de recurso ou impugnação. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

#### **NOME / PROFISSÃO**

1. **ADALGISA M. DE M. MELO Bancária**
2. **ADELAIDE MARIA SÉRIO MIRANDA Bancária**
3. **ADJALMEN DOS SANTOS FILHO Bancário**
4. **ADOLFO WELERSON RODRIGUES Bancário**
5. **AFONSO REIS DUARTE Economista**
6. **AGNALDO ROBERTO MILANI Bancário**
7. **AIDE APARECIDA DE OLIVEIRA Bancária**
8. **ALEXANDRE LEMOS MULLER Bancário**
9. **ALEXANDRE MELLINI Bancário**
10. **ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS Bancário**
11. **ALEXANDRO EGÍDIO ESTEVES Bancário**
12. **ALEXANDRE CASTANHEIRA G. DAVI SILVA Comerciante**
13. **ALEXANDRE FROTA SOARES Comerciante**
14. **ALENCAR FLAUZINO FERREIRA Militar aposentado**
15. **ALZIRA DE SOUZA CLÁUDIO Bancária**
16. **AMARILIS CAMACHO PETTI Bancária**
17. **AMARILIS AP. GARBELINI VESSI Func. Moura Lacerda**
18. **ANA APARECIDA CASTRO E SILVA Bancária**
19. **ANA BEATRIZ GARCIA TEIXEIRA Bancária**
20. **ANA CRISTINA POLETTO SALGADO Bancário**
21. **ANA MARIA LIMA SOARES FREIRE Bancária**
22. **ANA MARIA GAGLIANONE T. MENDES Bancária**
23. **ANA ZÉLIA BARBOSA DE TOLEDO Bancária**
24. **ANDRÉA SANTOS MORAES FERREIRA Bancária**
25. **ANDRÉIA LUIZ CANESIN DOURADO TOZO Bancária**
26. **ANDRÉ LUIZ MATTOS DE OLIVEIRA Bancário**

27. ANDRÉ LUIZ SERRANO CABRAL Bancário
28. ANGELA VERA GIROTTI Bancária
29. ANTÔNIO CAMATA Bancário
30. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA Bancário
31. ANTÔNIO CARLOS TEODORO Bancário
32. ANTÔNIO DONIZETE DE QUEIROZ Bancário
33. ANTÔNIO GÉRCIO DE CARVALHO Func. Público
34. ANTÔNIO LAERTE SARTORI Bancário
35. ANTÔNIO ROBERTO DE VITTO Bancário
36. ANTÔNIO SÉRGIO R. FERNANDES Bancário
37. APARECIDA NONIS T. MARQUES Bancária
38. APARECIDA MARIA URAIS ALCANTARA Func. 305ª Zona Eleitoral
39. ARNALDO VALADÃO DE SOUZA Bancário
40. AUGUSTA MARIA C. CINTRA TEIXEIRA Bancária
41. AUGUSTO TAKACHI MIZUTANI Func. da ECT
42. BENEDITA VALENTINA MANTOVANI FACION Func. 305ª Zona Eleitoral
43. BENEDITO GONÇALVES FARINHA Bancário
44. BERNADETE COLOSIO L. MONTANARI Bancária
45. CAMILA MARIANA CORRÓ Bancária
46. CAIO LIVIO DA SILVA MONTEIRO Bancário
47. CARLA MARIA POGGI CORRÊA GIMENEZ Bancária
48. CAROLINA MIRANDA FERRERIA Estudante
49. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FARIA Bancário
50. CARLOS ALBERTO MORETO Bancário
51. CARLOS ALBERTO T. DE ANDRADE Bancário
52. CARLOS ALBERTO FERREIRA Engenheiro
53. CARLOS ANTÔNIO MACHADO Bancário
54. CARLOS GABRIEL BIANCO Bancário
55. CARMEM LÚCIA BORDIGNON DRAIBE Func. Pública
56. CARMEM LÚCIA P. GAL DE ALMEIDA Bancária
57. CARMIM MARTINS DE CARVALHO Bancário
58. CAROLINA REGO ROXO Estudante
59. CASSIANO PEREIRA LEITE Bancário
60. CELINA GOTO Bancária
61. CELIO DOS REIS BARBOSA Bancário
62. CHRISTINA JÚLIA IKEDA Bancária
63. CILMA MARTINS DE LIMA PELOZO Bancária
64. CLÁUDIA APARECIDA DA ADLT ALGARTE Bancária
65. CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES LEITE Bancária
66. CLAUDIA PEREIRA GUEDES RAMASSI Bancária
67. CLAUDEMIR DE CAMARGO Bancário
68. CLAUDETE ALVES DOS SANTOS Bancária
69. CLAUDIO CUSTÓDIO DA SILVA Bancário
70. CLAUDIO DE MARCHI Bancário
71. CLEUSA FRANCISCA E. DE AMORIM Bancária
72. CLÉRIA AP. M. DA SILVA Func. Moura Lacerda
73. CLOTILDE VANESSA APOLINÁRIO MOREIRA Ad. Auxiliar de tesouraria
74. DAGOBERTO DOS SANTOS Bancário
75. DALMO MANO Bancário
76. DAYSE VANNUCCI DE SIQUEIRA Bancária
77. DEMERVAL PRADO JÚNIOR Bancário
78. DENISE BUENO DA FONSECA Bancária
79. DEOLINDA PICADO GIR DI SICCO Bancária
80. DJALMA BENEDITO ADORNI Bancário
81. DOUGLAS PRESTI Bancário
82. DULCINÉIA MARTINS D. C. FIDALGO Bancária
83. EDNA FERREIRA COSTA DO SIM Bancária
84. EDNILSON JOSÉ ZUELI Bancário
85. EDSON LUIZ SANTANA Func. da ECT
86. EDUARDO CROSARA MACHADO Bancário

87. **EDUARDO RAMOS E. FABBRI** Jornalista
88. **ELADIR CRISTINA LONTRO** Bancário
89. **ELIANA PAIM DAMASCENO** Bancária
90. **ELIANA PAULO DE SOUZA** Bancária
91. **ELIAS ANTÔNIO ABRAO** Bancário
92. **ESPEDITO DE LIMA AMORIM JÚNIOR** Bancário
93. **ESTEVÃO ANGELO** Bancário
94. **FERNANDO JOSÉ S. DE FARIA** Bancário
95. **FERNANDO TEIXEIRA FROTA SOARES** Eng. Agrônomo
96. **FERNANDO YASSUD INOE** Bancário
97. **FERNANDO ALVES TREMURA FILHO** Segurança USP
98. **FERNANDO JOSÉ SILVEIRA DE PAIVA** Bancário
99. **FLÁVIA GUARIDO** Bancária
100. **FRANCISCO ANTÔNIO BERTALLO** Bancário
101. **FRANCISCO ANTÔNIO R. DE MEDEIROS** Bancário
102. **FRANCISCO JOSÉ SCHIATTI** Bancário
103. **FRANCISCO RICARDO MONTES** Bancário
104. **FRANCKLIN ROBERTO LEITE CONGIO** Bancário
105. **FREDY OKUBO** Comerciante
106. **GEMA GALGANI MACHADO SILVA** Bancária
107. **GIL PEREIRA RAMOS NETO** Bancário
108. **GLAUCO MATEUS MAGRINI CALDO** Bancário
109. **HAROLDO LUIZ BELLONI CAPITANINI** Bancário
110. **HAVILA MEIRE DA SILVA** Bancária
111. **HÉLIO VASCONCELOS** Bancário
112. **HELIANA BULGARI** Func. 305ª Zona Eleitoral
113. **HÉLIO SÉRGIO DOS SANTOS** Ad. Técnico de Laboratório
114. **HIDEO UMEKAWA** Bancário
115. **HILDA MARIA AP. C. J. S. CAMARGO** Bancária
116. **HUMBERTO PEREIRA AMORIM** Bancário
117. **IMACULADA ANTÔNIA MARQUES** Bancário
118. **INES MARTIN CASSIANO SANTOS** Bancária
119. **ISABEL CRISTINA BERGAMO GONZIN** Bancária
120. **IVAN GUINDALINI** Func. da ECT
121. **IVANIA MARIA BOLETTI** Bancária
122. **ITACYR ZOTTY** Eng. Agrônomo
123. **JANICE MAUGERI R. DA COSTA** Bancária
124. **JOÃO CARVALHO FRÓES JR.** Bancário
125. **JOÃO ROBERTO PERON** Bancário
126. **JOÃO SHISSO TOUMA** Bancário
127. **JOEL DE QUEIROZ FILHO** Func. ad ECT
128. **JORGE APARECIDO BRIENZA** Bancário
129. **JOSÉ ALENCAR SANTANA MAGALHÃES** Bancário
130. **JOSÉ CLÁUDIO ZANATTO** Bancário
131. **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** Bancário
132. **JOSÉ GERALDO TREVISANI** Bancário
133. **JOSÉ IVAN PAVINI** Bancário
134. **JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR** Bancário
135. **JOSÉ PESSOA DE LIMA FILHO** Func. da ECT
136. **JOSÉ ROBERTO DE ANTÔNIO** Bancário
137. **JOSÉ ROBERTO BOARETTO** Bancário
138. **JOSÉ SALLES JR.** Bancário
139. **JOSELMA REGILDA DOS PASSOS** Func. da ECT
140. **JOSÉ CANIL** Bancário
141. **JOSÉ CARLOS DE PAULA** Ad. Escolar
142. **JULIANA TEIXEIRA BOMBIG** Bancária
143. **JÚLIO GOMES DE SOUZA** Bancário
144. **LAIZ CLÁUDIA PEREIRA** Bancária
145. **LEDA MARIA PAGLIUCA** Bancária
146. **LEONARDO BEZONI FILHO** Bancário

147. LEONARDO FERREIRA VIEIRA Bancário
148. LILIANE CHAUD Bancária
149. LINDOMAR LUIZ FERREIRA Eng. Agrônomo
150. LUCÉLIA DIAS CARDOSO Bancária
151. LUCÉLIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA Ad. Auxiliar de biblioteca
152. LÚCIA HELENA GONÇALVES Bancária
153. LUIS AUGUSTO FERNANDES Bancário
154. LUIS CARLOS MELARE BROCA Bancário
155. LUIZ CARLOS GERMANO Func. 305ª Zona Eleitoral
156. LUIS ROBERTO PEREIRA JÚNIOR Bancário
157. LUIS ROBERTO VIEIRA ALVES Bancário
158. LUIZ AUGUSTO DE FELICIO PORCIONATO Bancário
159. LUIZ CARLOS RODRIGUES Bancário
160. LUIZ ANTÔNIO DE SÁ Func. da ECT
161. LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA Bancário
162. LUIZ CLÁUDIO DUARTE Bancário
163. LUIZ ROBERTO ALVES CANGUSSU Bancário
164. LUZIA PETRI CORDEIRO Bancária
165. MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA Bancário
166. MARCELO RÉGIS PELLEGRINI COELHO Segurança USP
167. MARCO ANTÔNIO SILVA Func. da ECT
168. MARCIO MEIRELLES ANDRADE JUNQUEIRA Comerciante
169. MARGARETH DA SILVA COSTA Bancária
170. MARGARET LETTIERE Bancária
171. MARIA ALICE MACIEL PIZZATO Bancária
172. MARIA ANGELA GONÇALVES DE FREITAS Bancária
173. MARIA ANTONIETA SALTARELLI Bancária
174. MARIA APARECIDA TORELLI ZANANDÉA Func. Pública
175. MARIA APARECIDA ROCHA Bancária
176. MARIA AUXILIADORA DE O. SOUZA Bancária
177. MARIA DE LOURDES JORGE Func. Moura Lacerda
178. MARIA DE LOURDES M. PERGORARO Bancária
179. MARIA DE LOURDES V. REMONTE Bancária
180. MARIA DO CARMO DELLA TORRE Bancária
181. MARIA ELISA RIBEIRO MONTEIRO Bancária
182. MARIA FILOMENA ZAMPIERI DE QUEIRÓZ Func. Pública
183. MARIA HELENA C. PIMENTEL JABALI Bancária
184. MARIA HENRIQUETA SILVEIRA Ad. Auxiliar de Secretária
185. MARIA ISABEL COELHO FABRIN Func. Pública
186. MARIA LYGIA B. JORGE FERREIRA Bancária
187. MARIA SUELI GASTALDI ANGELO Bancária
188. MARISA SILVA DIAS Bancária
189. MARILZA MACHADO Bancária
190. MARILDA ELIZABETI MALVA SALIM Func. 305ª Zona Eleitoral
191. MARÍLIA ANDREA MARQUES BATAGLIA Func. Pública
192. MARLI APARECIDA G. GALLI Bancária
193. MARTA JANETE DE OLIVEIRA Bancária
194. MARY AUGUSTO DE FREITAS Bancário
195. MAURÍCIO PORTELA Bancário
196. MICHAEL ALBERTO GONÇALVES Bancário
197. MIGUEL FRANCISCO ANTUNES Bancário
198. MILTON TAKUMI IKUMA Bancário
199. MILTON ALVES MILHOMENS Comerciante
200. MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA Bancária
201. MONICA NAZO VENDITO Bancária
202. NATALIA MARIA AMANTE Bancária
203. NAYARA BRAGA DE ARAÚJO Estudante
204. NEIDE FIGUEIREDO BISSI Bancária
205. NELSON LOURENÇO MENDES JÚNIOR Bancário
206. NILDA PETI RODRIGUES Bancária

207. NILZA AP. BONAGAMBA SANDRINI Bancário
208. NORMA AP. SOFFIATTI Func. Moura Lacerda
209. OSWALDO CAMPOS BORELLI Func. Moura Lacerda
210. PATRÍCIA ZUMERLE Ad. Auxiliar de Secretaria
211. PATÍCIA MORAES LOURENÇO Func. 305ª Zona Eleitoral
212. PAULO ESTEVÃO ABRANCHES PARES Bancário
213. PEDRO CONTI FILHO Bancário
214. PEDRO DONIZETE BENEDITO Bancário
215. PEDRO LUIZ M. DE FIGUEIREDO Bancário
216. RENATA CASTANHEIRA G. DAVI E SILVA Estudante
217. REGINALDO INÁCIO BARBOSA Comerciante
218. REGINA HELENA ZANTA Bancária
219. REGINA MÁRCIA GOMES BERGO Bancária
220. REGINA MEDEIROS DA SILVA Bancário
221. REISLER RODRIGUES Bancário
222. RICARDO VIEIRA BASSI Bancário
223. RICARDO LUIZ FAVARO Bancário
224. RITA DE CÁSSIA CASSIANI TEODORO Bancária
225. ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI Bancário
226. RONALDO MAESTRELLO NONATO Bancário
227. ROSEMARY AP. GONZALES FAYÃO Bancária
228. ROSENWALDO DE ANDRADE E SILVA Func. da ECT
229. RUBENS TADEU DE SOUZA Bancário
230. SANDRA F. DE FREITAS D'EMIGLIO Bancária
231. SANDRA REGINA MALUF PEREIRA Func. 305ª Zona Eleitoral
232. SÁLUA INGRID JORGE MIRANDA FERREIRA Enfermeira
233. SEBASTIÃO DIVINO BORGES Comerciante
234. SÉRGIO AUGUSTO LELIS Bancário
235. SÉRGIO RICARDO TARDELLI Bancário
236. SÉRGIO RICCI MOLINA Bancário
237. SETE NUNES Bancário
238. SHIRLENE ROSELI S. MARIN Bancária
239. SILVEIRA CAMARGO Bancária
240. SÍLVIO GONÇALVES Bancário
241. SIDNEY DA SILVA Ad. Auxiliar de Biblioteca
242. SILVANA PINHEIRO DE AZEVEDO FELICIANO Ad. Serviços gerais
243. SÔNIA REGINA JUNQUEIRA Bancária
244. SUELI APARECIDA LOPES Func. Público
245. SUELI CARLETTI E SILVA Bancária
246. SUELI MARCIA ARAUJO DOS REIS Func. 305ª Zona Eleitoral
247. SUSY KEIKO MASUDA Bancária
248. TAIS DE ARAÚJO DIAS Bancária
249. TATIANA ANTÔNIO SCHATNER Aux Coordenação
250. TATIANA CASTANHEIRA G. DAVI E SILVA Psicóloga
251. TAMIKO JULIA ITO INOUSE Bancária
252. TARCÍSIO PACHOALATTO Bancário
253. ULISSES TADEU DE OLIVEIRA Bancário
254. VALQUIRIA LUIZA CREPALDI Bancária
255. VANDA VELKIS DE LIMA Bancária
256. VANDERLI GABRIEL DE ARAÚJO Comerciante
257. VERA LÚCIA PICCOLO CAROLI Bancária
258. VILMA SOUZA FROES DE AGUILAR Func. Público
259. WALDEMAR WILLIAN M. MORANDO Bancário
260. WALDIR XAVIER JÚNIOR Bancário
261. WELLINGTON BALBI MORAES Bancário
262. WILSON ABADIO DE OLIVEIRA Func. da ECT
263. WILSON MORENO Bancário
264. WILSON PAVANI Bancário
265. WILSON CLODOALDO DE SOUZA Ad. Auxiliar de Secretaria
266. ZILDA APARECIDA BOCATO Bancária

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 18 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0778851 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0778851, DE 19 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 16/2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Retifica** a Portaria 0653826 e **Ratifica** o período de férias da servidora CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA – RF 7567, em razão da necessidade do serviço: 2ª parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016. RIBEIRAO PRETO, 14 de novembro de 2014.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 19/11/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782257 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0782257, DE 21 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 17/2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Cláudia Bernardes Vieira – RF 4912, oficial de gabinete, estará de licença médica de 17/11/2014 a 01/12/2014,

RESOLVE INDICAR para substituí-la, com efeitos financeiros, a servidora Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro – RF 3216.

RIBEIRAO PRETO, 19 de novembro de 2014.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782280 - Portaria ::

**Portaria Nº 0782280, DE 21 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 19/2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço, e sem prejuízo para a Administração, resolve:

**1. Alterar** o período de férias da servidora Marta Pereira Bidurin – rf 6909, marcado para 07/01/2015 a 16/01/2015 para ser usufruído de 06/04/2015 a 15/04/2015;

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2014.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782325 - Portaria ::

**Portaria Nº 0782325, DE 21 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA n.18 /2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Provimento 06/2006, da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

1. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo das servidoras: Márcia Aparecida da Silva Rocha, diretora de secretaria, rf 1787, e de Valéria Catan, técnico judiciário – rf 2008, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o e-mail de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 21/11/2014.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 21/11/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

## 1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0739488 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0739488, DE 29 DE outubro DE 2014.**

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **Carlos Gustavo Biancardi de Farias**, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, esteve de férias, no período de 15/10/2014 à 24/10/2014;

#### **RESOLVEU:**

**DESIGNAR** a servidora **Melissa Oliveira – RF 6571**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **Carlos Gustavo Biancardi de Farias**, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), que esteve no gozo de férias no período de 15/10/2014 a 24/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 30/10/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0702438 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0702438, DE 08 DE outubro DE 2014.**

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **Daniela Maccagnan**, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamento de Execução Fiscal, FC-05, esteve de férias, no período de 22/09/2014 à 11/10/2014;

#### **RESOLVEU:**

**DESIGNAR** a servidora **Carla Ribeiro de Almeida – RF 6275**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Daniela Maccagnan, 5564, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), que esteve no gozo de férias no período de 22/09/2014 a 11/10/2014;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 30/10/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739500 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0739500, DE 29 DE outubro DE 2014.**

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **Vanessa Marchiori Zanollo Correa**, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05, esteve de férias, no período de 13/10/2014 à 22/10/2014;

#### **RESOLVEU:**

**DESIGNAR** a servidora **Renata Lessa Mellem Kaiarala – RF 6541**, Técnica Judiciária, para substituir a

servidora **Vanessa Marchiori Zanollo Correa**, RF 5227, Oficiala de Gabinete (FC-05), que esteve no gozo de férias no período de 13/10/2014 a 22/10/2014;  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister**, Juíza Federal, em 30/10/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0781303 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0781303, DE 21 DE novembro DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL</b>
Das 19h de 24/11 às 9h de 28/11/2014	2ª	Dra. Eliana Parisi e Lima

**Art. 2º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL</b>
Das 19h de 28/11 às 9h de 01/12/2014	3ª	Dr. Renato Barth Pires

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, Juiz Federal, em 24/11/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0778032 - Portaria ::

**Portaria Nº 0778032, DE 19 DE novembro DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO**, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional, encontrar-se-á em férias no período de 10/12/2014 19/12/2014.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV**, RF 3189, para substituí-lo no período supramencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0784682 - Portaria ::

**Portaria Nº 0784682, DE 24 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 28/11/2014 as 11 horas do dia 05/12/2014	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça -

CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**MARCELO JUCÁ LISBOA**

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 24/11/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0784526 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

#### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

PROCESSO: Nº 0003376-34.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação de "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Competências". CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Fachini e Kulcsar Ltda\_ME, CNPJ 17.910.180/00001-41. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 21/11/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 24/11/2014, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/11/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784551 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

#### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

PROCESSO: Nº 0003365-05.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação do curso "Básico em Licitações". CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Editora NDJ Ltda, CNPJ 54.102.785/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 21/11/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 24/11/2014, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/11/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784568 - Aviso Inexigibilidade Licitação ::

#### **Aviso Inexigibilidade Licitação**

PROCESSO: Nº 0003366-87.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação do curso "Básico em Contratos Administrativos". CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Editora NDJ Ltda, CNPJ 54.102.785/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº

8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 21/11/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 24/11/2014, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/11/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774700 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003304-47.2014.4.03.8002  
Documento nº 0774700

AUTORIZO a(o) servidor(a) **ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA**, a compensar os dias **24 e 25.11.2014**, referente ao dia 26.10.2014 em que esteve prestando serviço à Justiça Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782438 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002178-59.2014.4.03.8002  
Documento nº 0782438

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0781719, concedo ao(à) servidor(a) **JOÃO BEZERRA DA COSTA**, RF 203, licença para tratamento de saúde no dia 30/10/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785094 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2014**

Processo: 0001168-77.2014.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa de assessoria em saúde ocupacional para prestação de serviços de ginástica laboral para a 1ª, 2ª e 5ª

Subseções Judiciárias de MS. Data e local da realização da sessão pública: 10/12/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/11/2014, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0780813 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0780813, DE 20 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 49/2013 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.<sup>a</sup> MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora lotada nesta Vara Federal;

#### **RESOLVE:**

**I – RECONHECER** o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo discriminados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO – Técnico Judiciário, RF 6968, Diretora de Secretaria (CJ3): 16 horas trabalhadas em plantão nos dias 11/01/14 (3 horas), 30/05/14 (3 horas), 30/8/14 (2 horas) e 1º/06/14 (8 horas), a serem compensadas nos dias 21 e 24/11/14.

**II – DESIGNAR** a servidora OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para exercer em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 20/11/2014, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

